



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3575/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86 – Inciso I.

Artigo 1.º:- Designar a partir de **01/05/2025**, o Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO CARLOS MARTINEZ**, portador do RG. n.º 22.933.337-0-SSP/SP e CPF n.º 120.161.808-89, funcionário público do município lotado no cargo de **Almoxarife** no setor de Departamento de Compras e Licitações, para desempenhar as seguintes atribuições:-

- Controle de Bens Patrimoniais;
- Documentação e Licenciamento dos veículos do Município;
- Preparação da documentação para controle e aferimento de tacógrafos;
- Preparação da documentação dos veículos do Transporte Escolar.

Artigo 2.º:- Pelo cumprimento das funções desenvolvidas receberá a Função Gratificada no valor de **R\$ 850,00** reais mensais.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025.

P.M. "João Manzano", 12 de Maio de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas